



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO

Processo n° 075/2022
Pregão Presencial n° 015/2022
Registro de Preço

Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.

Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.

Vencedor	Item
KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AUTOMÓVEL 0 KM; FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMOS 2022/2023; COR BRANCA; MOTOR 1.0 FLEX COM MÍNIMO DE 3 CILINDROS EM LINHA E MÍNIMO DE 75CV DE POTÊNCIA; CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS (5 À FRENTE E 1 À RÉ);04 PORTAS; AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PAINEL COM VELOCÍMETRO, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E CONTAGIROS; PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM; TOMADA DE 12V NO CONSOLE; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS, LATERAIS E CENTRAL TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO (COM TEMPORIZADOR) E TRASEIRO; AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; SISTEMAS ABS, EBD E ESS; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; PARA-CHOQUE NA COR DO VEÍCULO; LUZ DE FREIO ELEVADA (TIPO BRAKE LIGHT); COMPARTIMENTO DE CARGA COM VOLUME MÍNIMO DE 260 LITROS (COM BANCO TRASEIRO NÃO REBATIDO); COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3.800MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.400MM; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 50 LITROS; PNEUS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 185/65 R14; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO VEÍCULO DEVERÁ ESTAR NO MÁXIMO A 100KM DO MUNICÍPIO.

Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.

Data: 27/04/2022

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal